



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 13, DE 27 DE MAIO DE 2020**

Nomear membros para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO:**

O que consta no Processo SEI Nº **23071.906386/2020-25**;

**RESOLVE :**

Art.1º - Nomear representantes para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

§ 1º - O Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis passa a funcionar com a seguinte composição:

SIAPE / MATRÍCULA	MEMBROS EFETIVOS	FUNÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA	MEMBROS SUPLENTE	FUNÇÃO
2002328	Profª Schirley Maria Policário	Coordenadora de Curso	315063	Prof. Geová José Madeira	Vice-coordenador de curso
1857685	Profª Marinette Santana Fraga	Membro Eleito	2225285	Prof. Antônio Augusto Brion Cardoso	Membro Eleito
2002336	Profª Raquel Berger Deorce	Membro Eleito	1885689	Profª Adriano Freitas Azevedo	Membro Eleito
1259962	Profª Margarida	Membro	1969786	Prof. Marconi	Membro

	Aparecida de Oliveira	Eleito		Spinola Nazareth	Eleito
2025548	Prof. Marcílio Zanelli Pereira	Membro Eleito	1611228	Willian Vieira de Paula	Membro Eleito
2123410	Profª Elizângela Lourdes de Castro	Membro Eleito	-----	Não há suplente	Não há suplente
201802027GV	Wysla Rocha Silva	Representante Discente Eleita	201902007GV	Júlia Izabel Barbosa Silva	Representante Discente Eleita

Art. 2º O mandato é de dois anos, prorrogável por mais dois anos, para os membros eleitos. Para a coordenação de curso e vice-coordenação de curso o mandato no Colegiado ficará condicionado e deverá coincidir com seus respectivos mandatos.

Art. 3º - Extinguem-se resoluções em contrário;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIS ALVES PERDIGÃO**

**DIRETOR**



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 29/05/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0101028** e o código CRC **4552940D**.